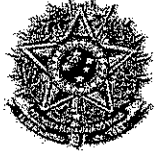
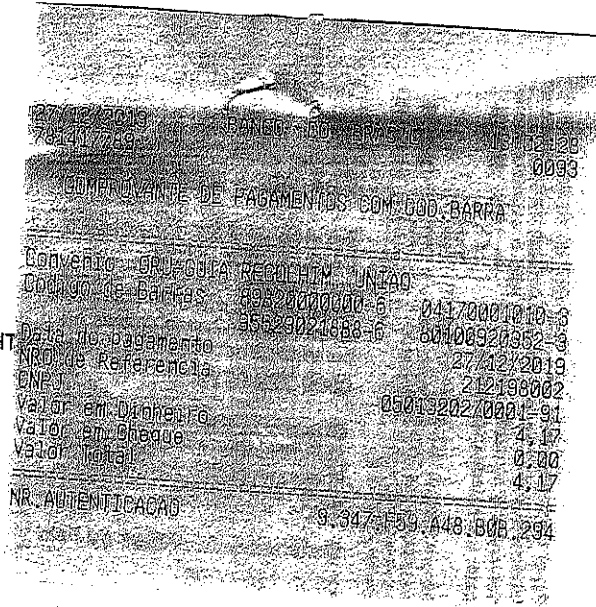


2020/015157-
 CONFERE TEXTO ORIGINAL

Go
 Jans

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	212198002
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: AP.M. DA E.M VISCONDE DE ITABORAÍ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.013.202/0001-91
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <p style="text-align: center;">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1507BC57488B9C33BFEDBBE154022276]</p>	(=) Valor do Principal	4,17
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	4,17

8982000000-6 04170001010-3 95523021888-6 80100920352-3



consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHT

2020 / 015157-
CONFERE TEXTO ORIGINAL
GA
JOM

Série _____ Número 850350
Pago a FNDE/
GRU
Data 27/12/2019
Saldo Anterior _____

Total _____
Este Cheque R\$ 4,17
Saldo _____

COPIA DO ORIGINAL
2020/12/27 15:15:17 #2

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque No	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850350 850350	8 8

Pague por este cheque a quantia de Quatro reais // // // // e centavos acima

a _____ ou à sua ordem



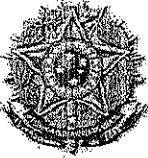
NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
PESSOA FISICA
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 05/2016

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2019

[Signature]
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA
CNPJ 05.013.202/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

⑈00100813⑈ 0188503505A 890008428006⑈

2020/015157-63
CONFERE TEXTO ORIGINAL
 JOM

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18888-3
	Número de Referência	212198002
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: AP.M. DA E.M VISCONDE DE ITABORAÍ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.013.202/0001-91
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	4,17
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1507BC57488B9C33BFEDBBE154022276]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	4,17

8982000000-6 04170001010-3 95523021888-6 80100920352-3



27/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:02:28
 78141789 0093

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 8982000000-6 04170001010-3
 95523021888-6 80100920352-3
 Data do pagamento 27/12/2019
 NRO de Referência 212198002
 CNPJ 05013202/0001-91
 Valor em Dinheiro 4,17
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 4,17

NR. AUTENTICACAO 9.847.F59.A48.B0B.294

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.e

Nos seis dias de maio do ano de dois mil e dezessete
 reuniram-se nesta U.E. Busconde de Itaboraí, membros do
 Conselho Escolar e da Comunidade Escolar interessados
 em dialogar sobre as demandas do programa de horários
 integral deste ano. Após observar os relatos da rotina es-
 colar do ano anterior e também mediante o relato da eq-
 uipe gestora sobre o insucesso na contratação de educadores
 que apresentassem o perfil do programa ou que conhe-
 cessem os regras do mesmo, foi feita uma análise
 e ficou decidido por este Conselho, juntamente com
 os membros da equipe escolar, equipe técnico pedagó-
 gico e equipe gestora, sobre a suspensão das ativi-
 dades de horário integral nesta Unidade Escolar no
 ano corrente. tendo com justificativas os seguintes
 pontos apresentados ou requeridos: O espaço físico
 escolar, que já é muito reduzido, foi minimizado
 com a volta da sala de recursos, que atende a

com
 64
 10/03/20

CONFERE TEXTO ORIGINAL

da U.E, como das escolas próximas; O aumento de matriculados em virtude do crescimento populacional no entorno da escola, o que comprometeu ainda mais a já precária infra-estrutura, principalmente no que diz respeito a utilização de banheiros e refeitório; Apesar de muita divulgação, não foram encontradas monitoras com capacitação nas áreas das oficinas e que atenderem o perfil do programa; A precariedade do entorno escolar, não atende a necessidade no que diz respeito a possíveis parceiros; A condição de prédio alugado, dificulta a adequação dos espaços existentes para acomodação das turmas de horário integral; O transporte escolar não atende a demanda do horário integral, uma vez que a mobilidade dessas turmas excedem a quantidade de viagens disponibilizadas para a escola. Sendo assim não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada. Luana Jolek Kubitz, Flávia Lourenço P. de Lira, Maria Helena Amaro, Cláudia Mesquita, Marilza Cintra, Milena Rodrigues Souza de Paula, Jovana Santos, Flávia Melo de Paula,



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
22 / 03 / 2018, conforme lavrado em Livro Ata
 às folhas nº. 040.

A.P.M. do (a)

E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20 / 12 / 2019. Sendo
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 31 / 12 / 2019.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Gláucia Nunes Martins</u> Nome Legível	<u>Gláucia Nunes Martins</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>101693356-8</u> Mat. ou RG
<u>MARIA HELENA A. DE S. SANTOS</u> Nome Legível	<u>Maria Helena A. de S. Santos</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>121682595-4</u> Mat. ou RG
<u>RENATA CRISTINA S. DA COSTA</u> Nome Legível	<u>Renata Cristina S. da Costa</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>1101697-014-9</u> Mat. ou RG
<u>ROSÂNGELA P. B. VALLADÃO</u> Nome Legível	<u>Rosângela P. B. Valladão</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>010686497-3</u> Mat. ou RG
<u>CRISTINA DE M. MARINHO</u> Nome Legível	<u>Crístina de M. Marinho</u> Assinatura	<u>PROFESSORA</u> cargo ou Situação	<u>101693676-9</u> Mat. ou RG
<u>KELLY CRISTINA S. DA SILVA</u> Nome Legível	<u>Kelly Cristina S. da Silva</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>20395573-7</u> Mat. ou RG

CONFERE TENTE ORIGINAL 67
NCP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE ITABORAÍ

2020/015157-

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Escola Municipal de Visconde de Itaboraí, situada a rua Antônio Ribeiro Corvelo, sem número, no bairro Ipiranga, no município de Nova Iguaçu, às oito horas e trinta minutos iniciou a Assembleia Geral Extraordinária com pais, alunos, funcionários e membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Visconde de Itaboraí, inscrito no CNPJ sob o número 05.013.202/0001-91. A senhora presidente, professora Luciene Conceição Pereira da Silva, assumiu os trabalhos e declarou aberta a Assembleia com o objetivo de decidir quais as prioridades para efetivar as compras com os recursos oriundos do PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA E PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONECTADA. A Presidente iniciou explicando a finalidade do Conselho Deliberativo e Fiscal, em seguida apresentou o extrato bancário e a REX falando sobre os valores destinados ao custeio, dois mil, trezentos e vinte e sete reais e centavos e destinado ao capital, hum mil, novecentos e setenta e oito reais, em seguida falou da transferência do resíduo da conta PDDE 27.849-1 que utilizava apenas cheque para a conta nova 106906-3 cujo as compras serão realizadas através de cartão de debito ou on line. Os membros do Conselho Deliberativo falaram da importância de ter uma máquina de xerox mais potente e funcional para o desenvolvimento do pedagógico, bem como de ter uma caixa amplificadora para realização de eventos na Unidade Escolar. Todos os membros presente concordaram com a compra do material acima como bem permanente e ainda acrescentaram materiais de papelaria e de pequenos reparos a fim de adequar ainda mais a escola. Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo: Marilza Cintra Miranda Figueiredo, Aldiceia Esteves dos Santos Ferreira, Glauca Melo de Paula, Alcideia Costa Reis, pelo Conselho Fiscal: Renata Cristina Silva da Costa, Flavia Nunes Martins, Maria Helena Amaro de Souza Santos, Kelly Cristina Sampaio da Silva e Cristina Menezes Marinho. Sem mais a acrescentar a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Maria Helena Amaro de Souza Santos,

encerro e assino a presente ata junto com os presentes *Maria Helena Amaro de Souza Santos, Alcideia Costa da Reis Amarim, Marilza*

Cintra, Glauca Melo de Paula, Glauca Melo de Paula.

Aldiceia E. dos S. Ferreira, Rosângela Pedrosa B. Valladares

Renata Cristina Silva da Costa, Cristina de Menezes Marinho,

Luciene C. P. de Silva, Kelly Cristina S. da Silva.

CONFERE TEXTO ORIGINAL

08
JCM

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Escola Municipal de Visconde de Itaboraí, situada a rua Antônio Ribeiro Corvelo, sem número, no bairro Ipiranga, no município de Nova Iguaçu, às oito horas e trinta minutos iniciou a Assembleia Geral Extraordinária com pais, alunos, funcionários e membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Visconde de Itaboraí, inscrito no CNPJ sob o número 05.013.202/0001-91. A senhora presidente, professora Luciene Conceição Pereira da Silva, assumiu os trabalhos e declarou aberta a Assembleia com o objetivo de prestar contas das compras e serviços realizados com o recursos oriundos do PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA, do Programa Mais Alfabetização e PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA, da justificativa da não utilização da verba do programa EDUCAÇÃO INTEGRAL/Novo Mais Educação, e da devolução do resíduo da conta antiga do Programa Mais Educação. A Presidente iniciou apresentando as notas fiscais e recibos dos programas acima citados, as cópias de cheques e os extratos para a conferência do Conselho Fiscal. Também relacionou e apresentou os bens permanente adquirido com a verba do PDDE-EDUCAÇÃO BASICA que foram: uma máquina de xerox da Brother e uma caixa de som. Após a devida conferência os conselheiros deram atesto nas notas fiscais e assinaram o Parecer do Conselho. Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo Marilza Cintra Miranda Figueiredo, Aldiceia Esteves dos Santos Ferreira, Gláucia Melo de Paula, Alcideia Costa Reis, pelo Conselho Fiscal: Renata Cristina Silva da Costa, Flavia Nunes Martins, Maria Helena Amaro de Souza Santos, Kelly Cristina Sampaio da Silva e Cristina Menezes Marinho. Sem mais a acrescentar a Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Maria Helena Amaro de Souza Santos, encerro e assino a presente ata junto com os presentes

Maria Helena Amaro de Souza Santos, Alcideia Costa dos Reis Amorim

Marilza Cintra, Gláucia Melo de Paula,
Aldiceia E. dos S. Ferreira Rosângela Pedrosa B Valladao
Renata Cristina Silva da Costa, Cristina de Menezes Marinho,
Luciene Pereira Kelly Cristina S. da Silva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fl. 69

Processo de Prestação de contas:	2020/015157
Escola Municipal:	E.M. Visconde de Itaboraí
Programa:	Mais Educação-2019

Sr.ª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa Mais Educação, exercício financeiro de 2019. Informamos que o mesmo fora entregue em 28/01/2020, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº 02/2020;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extrato Bancário de conta corrente e de investimento de dezembro de 2018 e de janeiro a dezembro de 2019;
8. Cópia do canhoto e do cheque nº. 850350;
9. Cópia da GRU;
10. Cópia da ata da reunião informando a reprogramação da verba;
9. Parecer do Conselho Fiscal;
10. Cópia da ata da A.P.M da apresentação da prestação de contas.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Corrigir Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados .
- 2- Inserir Consolidação de Pesquisas de Preços.


Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 05 de março de 2020.


Sueli Tomaz da Silva Alvim
Mat.: 12/704.351-6

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC.


David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701.195-0

Da ciência da Direção Geral:	
Data:	_____
Assinatura da diretora e matrícula:	_____